



## **ORIENTAÇÕES PARA O RECURSO DA REDAÇÃO**

### **CONCURSO SOLDADO PM 2/321/19**

Conforme diz o Edital Prova Dissertativa (Parte II), de caráter eliminatório e classificatório, visa avaliar a capacidade do candidato de produzir uma redação que atenda ao tema e ao gênero/tipo de texto propostos, além de seu domínio da norma culta da língua portuguesa e dos mecanismos de coesão e coerência textual.

Dessa forma, a banca avaliadora espera que o candidato apresente sua tese e a sustente com argumentos válidos e sólidos, utilizando a coesão e coerência para desenvolver o seu texto. Diante disso, se você, candidato, apresentou sua tese referente ao tema da redação, a defendeu e expôs argumentos apropriados e pertinentes, você pode recorrer apresentando esses pontos que estão presentes em sua redação para a correção e melhoria de sua nota.

Outro ponto a ser observado, além de ter que apresentar a argumentação necessária para validar a tese, o candidato precisa organizar os seus argumentos, pois isso também é avaliado. Ou seja, se você, candidato, estruturou o seu texto com introdução, desenvolvimento e conclusão, você pode e deve apresentar esse ponto em seu recurso para que haja a correção de sua nota.

O gênero do texto também é um dos pontos avaliados. Neste caso, a banca VUNESP exige um texto dissertativo. Diante disso, se o candidato durante a produção de seu texto, fez uso da primeira pessoa do singular ou segunda pessoa (singular e plural), sua redação poderá ser penalizada. Se você, candidato, não utilizou os recursos textuais elencados como negativos, descritos pelo Edital no ponto 4.1.2 do Capítulo VIII, poderá apresentar em seu recurso, para que sua redação seja reavaliada, e possivelmente, sua pontuação melhorada.

Outros pontos devem ser levados em conta durante o seu recurso, candidato. É necessário que você se atente ao que foi desenvolvido em sua redação. Se você atendeu ao tema escolhido pela banca, e cumpriu os aspectos gramaticais exigidos como ortografia, morfologia, sintaxe, pontuação e vocabulário apropriado ao grau de formalidade do gênero dissertativo, você pode e deve apresentar esses fatores em seu pedido de recurso.

O prazo para interpor o recurso no site da VUNESP, na aba Área do Candidatos, é de **3 dias úteis**. **O candidato tem até o dia 04 de setembro para recorrer.**